

Ateste de Demonstrativos Contábeis ESP/COF nº. 3/2023

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que os demonstrativos abaixo relacionados da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG, referente ao **exercício de 2022**, incluídos neste Processo SEI com os documentos elencados, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

1. Balancete de Verificação Consolidado Anual - 61687497;
2. Balancete Mensal referente ao mês de Dezembro 2021- 61687125;
3. Balancete de Encerramento do Exercício 2021 - 61687311;
4. Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade - 61687721;
5. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade - 61687765;
6. Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item - 61732714;
7. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa- 61734007;
8. Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa - 61687886;
9. Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas - 61732736;
10. Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada - 61202279;
11. Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada - 61202840;
12. Demonstrativo segundo a Natureza da Despesa por Item - 61202987;
13. Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades - 61203113;
14. Demonstrativo dos Restos a Pagar - 61203263;
15. Demonstração da Dívida Flutuante - 61203360.

Os demonstrativos Contábeis, estão em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e representam conformidade com consultas e registros ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, fielmente a movimentação contábil da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen

Coordenadora de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen**, **Coordenador(a)**, em 04/03/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61204948** e o código CRC **7FE04CD0**.